

RESOLUÇÃO nº 05 /2022

Dispõe sobre a exclusão, alteração e criação de cargos do Anexo I do Protocolo de Intenções publicado em 2022.

A ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITO DA ACISPES – AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e em Conformidade com o Contrato de Consórcio Público e demais normas que regem os consórcios, **RESOLVE:**

Art. 1º - Altera o salário do cargo de Assessor de Imprensa para a quantia de R\$ 5.218,89 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) com dedicação integral, constante do art. 2º, IV do Anexo I do Contrato de Consórcio.

Art. 2º - Altera o salário do cargo de Supervisor de Comunicação para a quantia de R\$ 2.270,23 (dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos), constante do art. 2º, I do Anexo I do Contrato de Consórcio.

Art. 3º - Altera o salário do cargo de Motorista da Presidência para a quantia R\$ 1.908,80 (mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), constante do art. 2º, III do Anexo I do Contrato de Consórcio.

Art. 4º - Ficam extintos os cargos de Gerente do Serviço de Imagem e Consulta, Gerente do Serviço de Oftalmologia, constantes do art. 2º, II do Anexo I do Contrato de Consórcio.

Art. 5º - Ficam extintos os cargos de Supervisor de Tecnologia da Informação (TI) e Supervisor de Transporte Sanitário de Pacientes, constantes do art. 2º, I do Anexo I do Contrato de Consórcio.



mod.17

Art. 6º - Ficam criados os cargos de Gerente Administrativo com 02 (duas) vagas de recrutamento amplo, com remuneração de R\$ 5.218,89 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais que passam a constar do art. 2º, II do Anexo I do Contrato de Consórcio.

Art. 7º - Ficam criados os cargos de Gerente de Serviços de Saúde com 03 (três) vagas de recrutamento amplo, com remuneração de R\$ 5.218,89 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais que passam a constar do art. 2º, II do Anexo I do Contrato de Consórcio.

Art. 8º - Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Supervisor Administrativo, que serão incluídas no art. 2º, I do Anexo I do Contrato de Consórcio.

Art. 9 - Fica determinada a consolidação do Contrato de Consórcio com as alterações contidas nessa Resolução.

Art. 10 - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, Minas Gerais, 04 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.



Ormeu Rabello Filho
Presidente da ACISPES